



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

202

Processo Administrativo nº 0101.05306.2021

Modalidade: Pregão Presencial nº SRP – 003/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

L. FRAZAO DE ALMEIDA, CNPJ nº

11.286.896/0001-33



208
M

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.286.896/0001-33
Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - : A; - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/02/2021 12:27

1 de 1



209
f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.286.896/0001-33 DUNS®: 895556937
Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA
Nome Fantasia: COMERCIAL ALMEIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/07/2021

FGTS Validade: 26/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/03/2021

Receita Municipal Validade: 03/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2021 12:27

CPF: 014.906.823-92 Nome: LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Ass: _____

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

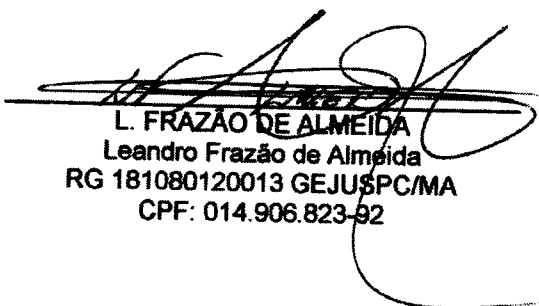
210
f

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05306.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaoph@hotmail.com

211

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Ao (a) Pregoeiro do Município de Vargem Grande/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05306.2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05306.2021, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

212

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE


L. FRAZÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 11.286.896/0001-33, Endereço Avenida Castelo Branco, nº 137-A, Centro, Vargem Grande/MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa L. FRAZÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 11.286.896/0001-33, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

213
V

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

L. FRAZÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 11.286.896/0001-33, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leandro Frazão de Almeida, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 181080120013 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº 014.906.823-92, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05306.2021

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS PRODUTOS. OBJETO DESSE CERTAME

PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

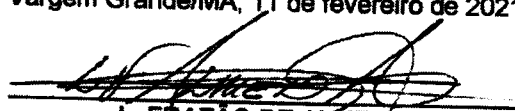
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-CPL/PMVG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05306.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETO DO CERTAME.

Eu, Leandro Frazão de Almeida, RG:181080120013 GEJUSPC/MA, representando a empresa L. FRAZÃO DE ALMEIDA - CNPJ 11.286.896/0001-33, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2021 13:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L FRAZAO DE ALMEIDA**
CNPJ: **11.286.896/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

217

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2021 às 12:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.286.896/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6025.4E0D.8D2B.D549 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

218
/

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2021 às 12:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.906.823-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6025.4E31.0CD4.4585 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



219

- Pesquisa
- Pesquisa detalhada
- Relatório por categoria
- Publicação PDF
- Colabore
- Sobre

Selecione o termo para detalhar:

11286896000133

Observações:

- Para pesquisar termos acentuados, é necessário digitar os acentos.
- O asterisco (*) identifica um termo de uso não preferencial (sinônimo).

Pesquisar Limpar

Descritor:

Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administr

DEF: Reúne informações sobre todos os processos de auditoria dos Tribunais de Contas dos estados e municípios de governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, além de servidores públicos com contas rep superfaturados ou licitações fraudulentas, por exemplo. (Fonte: CHRISTIAN, Hérica. TCU divulga cadastro de irregularidades de gestores públicos. Rádio Senado, Brasília, ago. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/tcu-divulga-cadastro-de-contas-irregulares-de-gestores-put-ago.2020>>).

NE: O Cadicon foi descontinuado.

TR: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

TR: Contrato administrativo

TR: Declaração de inidoneidade

TR: Fraude

TR: Improbidade administrativa

TR: Licitação

TR: Sanção administrativa

UP: Cadastro de contas irregulares

UP: Cadicon

CT: 352.53 Licitações e contratos administrativos

CT: 350 Administração Pública

11/02/2021

VCE Detalhes do Termo

220




Pesquisa

Pesquisa detalhada

Relatório por categoria

Publicação PDF

Colabore

Sobre

Selecione o termo para detalhar:

01490682392

Observações:

- Para pesquisar termos acentuados, é necessário digitar os acentos.
- O asterisco (*) identifica um termo de uso não preferencial (sinônimo).

Pesquisar Limpar

Descritor:

Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administr

Reúne informações sobre todos os processos de auditoria dos Tribunais de Contas dos estados e municípios de governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, além de servidores públicos com contas rep superfaturados ou licitações fraudulentas, por exemplo. (Fonte: CHRISTIAN, Hérica. TCU divulga cadastro de irregularidades de gestores públicos. Rádio Senado, Brasília, ago. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/tcu-divulga-cadastro-de-contas-irregulares-de-gestores-put-ago.2020>>).

NE: O Cadicon foi descontinuado.

TR: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

TR: Contrato administrativo

TR: Declaração de inidoneidade

TR: Fraude

TR: Improbidade administrativa

TR: Licitação

TR: Sanção administrativa

UP: Cadastro de contas irregulares

UP: Cadicon

CT: 352.53 Licitações e contratos administrativos

CT: 350 Administração Pública

release 1.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

11/02/2021

VCE Detalhes do Termo



11/02/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11286893000133

LIMPAR

Data da consulta: 11/02/2021 20:17:53

Data da última atualização: 11/02/2021 12:00:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

223

11/02/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01490682392

LIMPAR

Data da consulta: 11/02/2021 12:30:28

Data da última atualização: 10/02/2021 18:00:35

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

224



225
A

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **11.286.896/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:34:14 do dia 11/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ESU6110221123414**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



226
9

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **014.906.823-92**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:35:06 do dia 11/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 30N8110221123506

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

228

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DO CARMO DE ALMEIDA		(mãe) SÂNDRA MARIA FRAZÃO DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1987	IDENTIDADE (número) 18108012001-3	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 014.906.823-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	NÚMERO 137
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2814

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL L FRAZÃO DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	NÚMERO 137
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2814

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
-------------------------------------	---	----------	----------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMEN- TÍCIOS - MINIMERCADOS.
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 11/09/2009
 Servidor

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/10/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 DATA DA ASSINATURA
26/10/2009

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 05/11/09

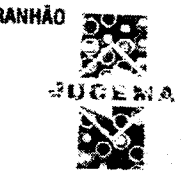


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2009
 SOB O NÚMERO 21101685120
 Protocolo 09/061605-7

L FRAZÃO DE ALMEIDA

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL



AC 198025



MA1200901321375

1228

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE DADOS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L FRAZÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 11.286.896/0001-33 - NIRE n° 21101685120

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1987, portador da Cédula de Identidade RG n° 18108012001-3 GEJSPC/MA, inscrição do CPF sob n° 014.906.823-92, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 27, Quadra 04, Bairro Conjunto Santa Maria, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, titular da Empresa denominada L FRAZÃO DE ALMEIDA, com duração por prazo indeterminado, com sede na Avenida Castelo Branco, n° 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE n° 21101685120, em sessão de 05/11/2009, inscrita sob o CNPJ 11.286.896/0001-33, resolve promover a ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social da Empresa, a partir deste ato, passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país na presente data.

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A partir desta data, o titular resolve alterar o objeto social, que era:
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Passa a ser:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

III - Estando o titular **LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial **L FRAZÃO DE ALMEIDA** e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia **COMERCIAL ALMEIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na Avenida Castelo Branco, n° 137, A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65430-000, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2009 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada por seu titular, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade os papéis, documentos e cheques assinados por ele, em qualquer circunstância, isoladamente.

- PARÁGRAFO ÚNICO-

O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa na modalidade de Empresário Individual.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Grande/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Vargem Grande/MA, 13 de outubro de 2020.

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
CPF: 014.906.823-92
TITULAR



230
A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Idé

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 09:12 SOB Nº 20200895869.
PROTOCOLO: 200895869 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005083940. CNPJ DA SEDE: 11286896000133.
NIRE: 21101685120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2020.
L FRAZÃO DE ALMEIDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 12/01/2021 20:11:13

231


Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.286.896/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L FRAZAO DE ALMEIDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

 Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

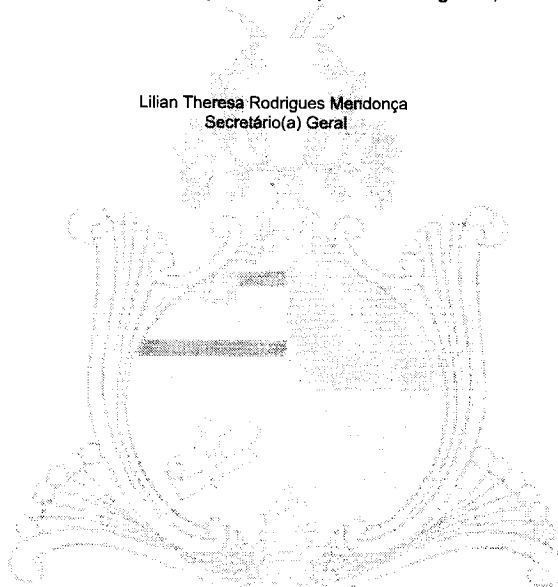
Certificamos que L FRAZÃO DE ALMEIDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2100937566	
NIRE 21101685120 CNPJ 11.286.896/0001-33		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 137, A, CENTRO - Vargem Grande/MA - CEP 65430-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200895869	22/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200025724	14/01/2020	BALANCO
223	20180028600	21/02/2018	BALANCO
315	20090616065	05/11/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101685120	05/11/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2021, às 11:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TAR5TBLH.



MAC2100937566

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



234

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

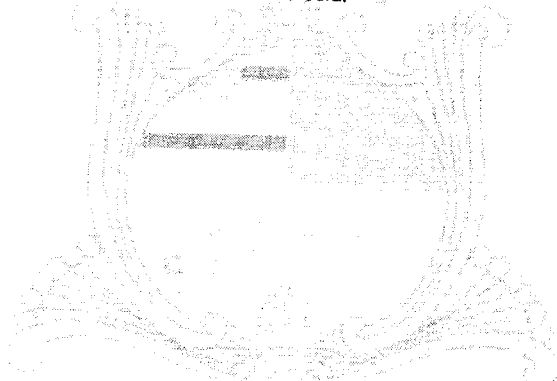
Nome Empresarial: L FRAZÃO DE ALMEIDA			Protocolo: MAC2100937530		
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)					
NIRE (Sede) 21101685120	CNPJ 11.286.896/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 05/11/2009		Início de Atividade 26/10/2009	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 137, A, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000					
Objeto 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.88-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.					
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Último Arquivamento Data 22/10/2020			Número 20200895869		Porte ME (Microempresa)
			Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA					
Identidade: 181090120913			CPF: 014.906.823-92		
Estado civil: SOLTEIRO(A)			Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2021, às 11:04:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJ1CG3GD.



MAC2100937530

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

235
f

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.286.896/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/11/2009

NOME EMPRESARIAL
L FRAZAO DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL ALMEIDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV CASTELO BRANCO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 9198-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/11/2009

MÓTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 11:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

07/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L FRAZAO DE ALMEIDA
CNPJ: 11.286.896/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:11:13 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **0125.727B.A05B.F82E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.286.896/0001-33
Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 137 A / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021

Certificação Número: 2021012802112404681456

Informação obtida em 11/02/2021 12:07:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L FRAZAO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.286.896/0001-33
Certidão n°: 353924/2021
Expedição: 07/01/2021, às 16:08:57
Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L FRAZAO DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.286.896/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSC. ESTADUAL: 12.322.671-6
RAZÃO SOCIAL: L FRAZAO DE ALMEIDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/10/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.286.896/0001-33
RAZÃO SOCIAL: L FRAZAO DE ALMEIDA
NIRE: 21101685120
INÍCIO DE ATIVIDADES: 05/11/2009
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
CORREIO ELETRÔNICO: joelsonsousacosta@yahoo.com.br

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65430-000
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO
COMPLEMENTO: A;
PONTO DE REFERENC.: PROX A USINA SAO JOAO BATISTA
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9112-9111
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 137
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO
COMPLEMENTO: A
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: VARGEM GRANDE
TELEFONE: (98)9112-9111
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 137
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
3	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
8	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA	3 - CONTADOR
1490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	05/11/2009	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
NFC-e	15/12/2017	--	Ativo

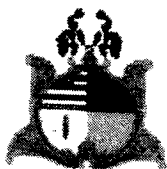
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01490682392
DATA: 06/01/2021
HORA: 17:37

TIPO	INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS		SITUAÇÃO
	DATA INÍCIO	DATA FIM	
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

240

243

Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA
Nome Fantasia: COMERCIAL ALMEIDA
Pessoa: Jurídica
CNPJ: 11.286.896/0001-33
Inscrição Municipal: 211270411286896000133
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
to de ISSQN: NÃO
Optante do Simples Nacional: NÃO
Telefone: (98) 9198-1296
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 137, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade	Principal	Data Início	Data Fim
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Não	05/11/2009	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	Sim	05/11/2009	

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07561836620041	14/01/2020	R\$ 200,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561829220041	14/01/2020	R\$ 124,00	1/2020	31/01/2020	2020-01-15	CREDITADO
07561829020041	14/01/2020	R\$ 94,00	1/2020	31/01/2020		CANCELADO
ALV. DE LF						
Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565310721051	06/01/2021	R\$ 394,71	1/2021	15/01/2021		À VENCER
07565309721051	06/01/2021	R\$ 246,40	1/2021	15/01/2021		CANCELADO
07561687320051	06/01/2020	R\$ 246,40	1/2020	31/01/2020		CREDITADO
07557483619051	08/01/2019	R\$ 246,40	1/2019	21/01/2019	2020-01-08	CREDITADO
07557481919051	08/01/2019	R\$ 38,33	1/2019	21/01/2019	2019-01-09	CANCELADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 11/01/2021

Servidor



242

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000028/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L FRAZAO DE ALMEIDA
INS. MUNICIPAL	211270411286896000133
CNPJ	11.286.896/0001-33
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 137, A, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000182/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 11.286.896/0001-33**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:07:57 hs do dia 02 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 03 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **400B19210202**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000019/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	L FRAZAO DE ALMEIDA
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 137, A, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270411286896000133
CPF/CNPJ	11.286.896/0001-33
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000183**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:09:42 hs do dia 02 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

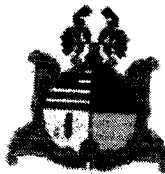
Este documento é válido até 03 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CXY0K7210202**.





244

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2021

Nº 000003 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270411286896000133

CPF/CNPJ

11.286.896/0001-33

NOME/RAZÃO SOCIAL

L FRAZAO DE ALMEIDA

NOME DE FANTASIA

COMERCIAL ALMEIDA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

DATA DE INÍCIO

05/11/2009

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

AVENIDA CASTELO BRANCO

NÚMERO

137

CEP

65430-000

COMPLEMENTO

A

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

VARGEM GRANDE - MA, 06 de Janeiro de 2021

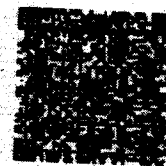
PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

Sec. Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 0TZX2D210106.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 02/2021

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 02/2021 da firma, L. FRAZÃO DE ALMEIDA – CNPJ: 11.286.896/0001-33, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, nº 137, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **"COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (COMERCIAL ALMEIDA)"**, sob a responsabilidade do *Sr. Leandro Frazão de Almeida*, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

Vargem Grande – Ma., 14 de janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/01/2021
Adriano
Servidor


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5591/93, parágrafo único.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 083635/20

Data da

03/11/2020 10:56:46

Inscrição Estadual: 123226716

CPF/CNPJ: 11286896000133

Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 137 : A; CEP: 65430000

Telefone: (98)91129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



244
7/11

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054291/20

Data da

29/10/2020 11:57:51

Inscrição Estadual: 123226716

CPF/CNPJ: 11286896000133

Razão Social: L FRAZAO DE ALMEIDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 137 : A; CEP: 65430000

Telefone: (98)91129111

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/01/2021 15:59:01



TJMA

Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

248

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **L FRAZAO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.286.896/0001-33, com endereço na Avenida Castelo Branco, nº 137 A, Centro Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Eu, Leandro Augusto Viana, Técnico Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 18 de dezembro de 2020.

Leandro Augusto Viana
Secretário Judicial Substituto
Matrícula: 173567
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98 3461-1447



- Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.
- Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.
- Obs. Não constam processos referentes à carta precatória
- Obs. **Válida por 60 dias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 17/10/2021

Servidor

Sede do Juízo
Rua Horacio Gonçalves, s/n, bairro Rosalina, CEP.: 65430-000, Vargem Grande/MA.
e-mail: vara1_vgran@tjma.jus.br
Fone: (98) 3461-1447

BALANÇO PATRIMONIAL

L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 11.286.896/0001-33

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 123226716

Data de Registro : 05/11/2009

Número de Registro: 21101685120

Folha: 318

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	101.623,28 D
CAIXA	
Caixa	58.083,50 D
	58.083,50 D
ESTOQUES	
Mercadorias	43.539,78 D
	43.539,78 D

TOTAL DO ATIVO =====> 101.623,28 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	18.213,91 C
FORNECEDORES	
Fornecedores	12.419,91 C
	12.419,91 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
Simplex Nacional a Pagar	3.138,46 C
	3.138,46 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Salários a Pagar	2.655,54 C
Fgts a Pagar	1.836,32 C
Inss de Segurados a Recolher	259,54 C
Honorários a Pagar	159,68 C
	400,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	83.409,37 C
CAPITAL SOCIAL	
Capital Subscrito	10.000,00 C
	10.000,00 C
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
Lucros do Exercício	73.409,37 C
	73.409,37 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	101.623,28 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, importância de:

R\$ 101.623,28 (Cento e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. : MA-9619

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO CEP: 65430-000
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 11.286.896/0001-33

Inscrição Estadual: 123226716

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/11/2009

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21101685120

250
FOLHA: 317

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE MERCADORIAS	565.241,43	565.241,43
(-) Deduções das receitas brutas		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		
ICMS - DIF. DE ALIQUOTA	165,87	
SIMPLES NACIONAL	37.697,24	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	1.057,25	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		38.920,36
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		526.321,07
CMV	423.473,88	
(=) Lucro Bruto		423.473,88
(-) Despesas Operacionais		102.847,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	4.800,00	
DESPESAS COM PESSOAL		4.800,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		
13º SALÁRIO 1ª PARCELA	19.281,36	
INSS DOS SEGURADOS	1.606,78	
FGTS	1.713,64	
	2.036,04	
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		24.637,82
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		73.409,37
		73.409,37

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F.: 649.084.613-68 RG: 38740095-0 SSP-MA
C.R.C.: MA-9619

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 014.906.823-82
R.G.: 181080120013 SSP/MA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



258
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:18 SOB N° 20200025724.
PROTOCOLO: 200025724 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125326. NIRE: 21101685120.
L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A VALIDADE DESTE REGISTRO, de empresa, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000
VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Data do Registro: 05/11/2009

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21101685120
FOLHA : 0319

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{101.623,28}{18.213,91} \quad \text{ILG : } 5,57943$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{101.623,28}{18.213,91} \quad \text{ILC : } 5,57943$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{58.083,50}{18.213,91} \quad \text{ILS : } 3,18896$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{58.083,50}{18.213,91} \quad \text{ILI : } 3,18896$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{18.213,91}{101.623,28} \quad \text{IEG : } 0,17923$$

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. : 9619

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 5

L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME

AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 11.286.896/0001-33

I.E.: 123226716

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 05/11/2009

Nº do Registro: 21101685120

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0320

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{101.623,28}{18.213,91}$	ISG :	5,57943
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
CONTADOR
C.P.F. : 649.084.613-68 RG : 39740095-0 SSP-MA
C.R.C. : 9619

LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F. : 014.906.823-92
R.G. : 181080120013 SSP/MA



254
f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01490682392	LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA
64908461368	JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:18 SOB N° 20200025724.
PROTOCOLO: 200025724 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000125326. NIRE: 21101685120.
L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000186

Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68

CRC/UF n.º MA-089619/O Categoria: CONTADOR

Validade: 12.04.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 9722.1351.1666.1978

256
A

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 321 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 321 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

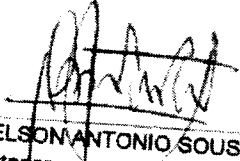
Nome : L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME
Endereço : AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A
Bairro : CENTRO
E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA


Registrado na JUCEMA
sob nº 21101685120

Arquivado em 05/11/2009

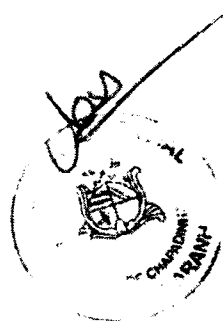
Inscrição Estadual nº 123226716
C.N.P.J. nº 11.286.896/0001-33

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2019


JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
Contador
P.F.: 649.984.613-68
R.G.: 39740095-0 SSP-MA
C.R.C.: MA-9619


LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 014.906.823-92
R.G.: 181080120013 SSP/MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Número de Autenticação 20/000458-1
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se a sua conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG.059.159
20.01.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11/01/2019
Servidor

252

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 321 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 321 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L FRAZÃO DE ALMEIDA-ME
 Endereço : AVENIDA CASTELO BRANCO, 137 - A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65430-000
 Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado na JUCEMA
 sob nº 21101685120

Arquivado em 05/11/2009

Inscrição Estadual nº 123226716
 C.N.P.J. nº 11.286.896/0001-33

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2019



JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA
 Contador
 C.P.F.: 649.084.613-68
 R.G.: 39740095-0 SSP-MA
 C.R.C.: MA-9619



LEANDRO FRAZÃO DE ALMEIDA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F.: 014.906.823-92
 R.G.: 181080120013 SSP/MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Protocolo de Autenticação 20/000458-1
 Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VARGEM GRANDE

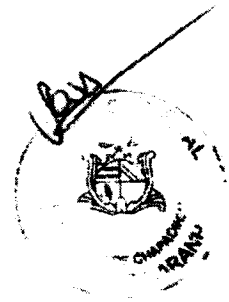
31/12/2019

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES
 SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 11/01/2020

Servidor



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000518

Nome: JOELSON ANTONIO SOUSA DA COSTA CPF: 649.084.613-68

CRC/UF n.º MA-009619/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.04.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 649.084.613-68 Controle : 3709.4336.4650.4964

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

259

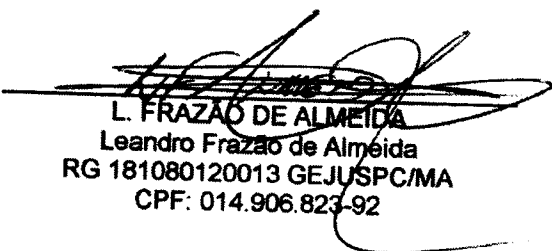
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05306.2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.

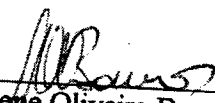

L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.823-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **L. FRAZÃO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.286.896/0001-33**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 14.860.632/0001-30, de Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **SRP-027/2020-CPL/PMVG**, Processo Administrativo n.º **0101.04965.2020** e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 30 de dezembro de 2020.




Maria Glene Oliveira Barros
Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento Social
CPF nº 418.253.733-53

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE VARGEM GRANDE
Rua Fátima, Sertão, Vargem Grande, MA
Rua da Glória, Vargem Grande, MA

A Escrita
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

TJMA
SERVENTE
147 Vargem Grande
Cartório do 1º Ofício

Ofício Judiciário TJMA nº 000
AUTENT030171PYLVYOKJDT7F805
12/01/2021 10:57:15, Ató: 13.18, Total R\$
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em
<http://rel.o.tjma.ju.br>





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200232
PROCESSO ADM. Nº 0101.04965.2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 14.860.632/0001-30, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS, portador do CPF sob o nº 418.253.733-53, residente na RUA ABREU BASTOS, 325, e a empresa L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME, CNPJ 11.286.896/0001-33, com sede na Av. Castelo Branco, nº 137, A, Centro, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA, residente na Rua 01, Qd. 04, Casa 27 - Conj. Santa Maria, Vargem Grande-MA, CEP 65480-000, portador do(a) CPF 014.906.823-92, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20200232, decorrente do Pregão nº 027/2020 formalizado nos autos do Processo nº 0101.04965.2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 00 5/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
050362	ARROZ AGULHINHA. - Marca.: LIDER Polido, longo fino, tipo 2, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg.	UNIDADE	4.500,00	3,350	15.075,00
050363	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. - Marca.: PALMEIRA Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UNIDADE	1.770,00	3,100	5.487,00
050364	ÓLEO DE SOJA. - Marca.: MANA Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml.	UNIDADE	1.000,00	4,850	4.850,00
050365	MACARRÃO ESPAGUETE. - Marca.: BRANDINI	UNIDADE	2.000,00	2,500	5.000,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



262

Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g

Item	Descrição	UNIDADE	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
050366	CAFÉ TORRADO. - Marca.: PURO café torrado e moído, tradicional, embalagem de 500 gramas, com selo de pureza da ABIC.	UNIDADE	1.000,00	4,200	4.200,00
050367	AÇÚCAR. - Marca.: MANÁ Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	UNIDADE	2.000,00	2,850	5.700,00
050368	FLOCÃO DE MILHO. - Marca.: MANÁ Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	2.000,00	1,650	3.300,00
050369	LEITE EM PÓ. - Marca.: ITALAC Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	UNIDADE	2.000,00	5,000	10.000,00
050370	BISCOITO SALGADO. - Marca.: ESTRELA Cream craker, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	UNIDADE	2.000,00	4,250	8.500,00
050371	FEIJÃO BRANCO. - Marca.: PADRAO Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	UNIDADE	2.000,00	6,450	12.900,00
050372	EXTRATO DE TOMATE. - Marca.: PRIMOR concentrato, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	2.000,00	2,500	5.000,00
050373	ACHOCOLATADO. - Marca.: ZAEELY em pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	1.000,00	4,450	4.450,00

VALOR GLOBAL R\$ 84.462,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº PP027/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO-Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0113.082440026.0.146 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 21.752,50, Exercício 2020 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 13.417,50, Exercício 2020 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.025,00, Exercício 2020 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 41.267,00.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, através de Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios serão recebidos por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS poderá solicitar fornecimento adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá observar as seguintes obrigações:

- a) os gêneros alimentícios resfriados ou congelados deverão ser transportadas em veículo refrigerado e/ou isotérmico, conforme legislação vigente;
- b) os demais alimentos deverão ser transportados em veículo que os proteja da incidência de raios solares, poeira e chuva, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os alimentos serão recebidos na sede das escolas, conforme Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos alimentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem da entrega dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios com o prazo de validade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Anexo I do Edital do Pregão nº 027/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios (materiais de consumo) impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande que a impropriedade no alimento fornecido decorreu de armazenamento inadequado e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contado a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO TERCEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA TREZE - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA CATORZE - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autrização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento, e com o respectivo Documento de Autenticação de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios para merenda escolar.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 2762-6, Conta Corrente 22.199-6.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os genros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- g) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega de material;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Vargem Grande onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZESETE - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estabelecido;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da Secretária Municipal de Assistência Social ou do Secretário Municipal de Governo;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'o' desta cláusula;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA DEZENOVE - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE- DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande /MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE/MA, 22 de Julho de 2020


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.860.632/0001-30

CONTRATANTE

CPF: 418.253.733-53

MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS


L FRAZÃO DE ALMEIDA - ME

CNPJ 11.286.896/0001-33

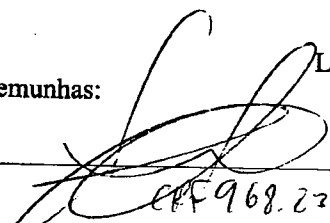
CONTRATADO(A)

CPF: 014.906.823-92


LEANDRO FRAZAO DE ALMEIDA

Testemunhas:

1


CPF 968.238.603-91

2


509 038 703.63

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazzaph@hotmail.com

ANEXO XI

Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE - MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG - Processo nº 0101.05306.2021.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o **Registro de Preços, do tipo menor preço**, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, objeto do certame.

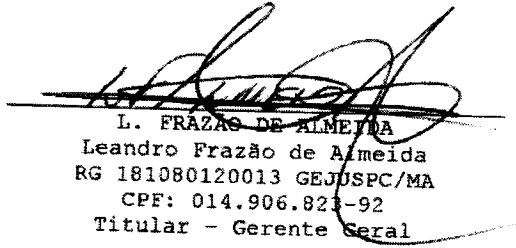
O valor global de nossa proposta é de **R\$ 5.758.900,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.


L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSPC/MA
CPF: 014.906.821-92
Titular - Gerente Geral

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

272

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015/2020-CPL/PMVG
RAZÃO SOCIAL: L. FRAZÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 11.286.296/0001-33
END: Av. Castelo Branco, 37-A, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000.
TEL: 98 99198-1296, FAX: 98 3461-1804, EMAIL: leandrofrazaph@hotmail.com.
DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2762-6 C/C: 22.199-6 - Banco do Brasil

REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO: Leandro Frazão de Almeida
PROFISSÃO: Empresário
CPF: 014.906.823-92
Cédula de identidade/Órgão emissor: 18108012001-3 GEJUSPC/MA
CARGO: Gerente

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta dias) consecutivos a conta da data de sua apresentação.

Prazo para entrega: De acordo com o Edital

Condições de pagamento: De acordo com o Edital

Inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

COTA ME E EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	MARCA/FABRICANTE	V. TOTAL
1	ACÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	KG	9.000	R\$ 3,50	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 31.500,00
2	ALHO - In natura, grão (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	1.750	R\$ 30,00	FRESH GARLIC / RODEO GARLIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 52.500,00
3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	15.000	R\$ 5,50	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 82.500,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

273

4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	8.750	R\$ 12,00	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 105.000,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	11.250	R\$ 20,50	FORTBOI / ICANE IND. E COM. DE ALIMENTOS DO NORDESTE - EIRELE	R\$ 230.625,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000	R\$ 5,75	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	R\$ 57.500,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	2.000	R\$ 12,50	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	R\$ 25.000,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	KG	3.000	R\$ 11,25	PALMEIRON / ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 33.750,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

274
1

9	FEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	8.750	R\$ 18,00	RICO / FRIGORIFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA	R\$ 157.500,00
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	KG	10.000	R\$ 12,75	FRANGO AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 127.500,00
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g	KG	1.000	R\$ 31,50	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	R\$ 31.500,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g	KG	6.500	R\$ 7,00	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 45.500,00
13	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos	KG	2.000	R\$ 12,25	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO S.A	R\$ 24.500,00

Ab

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

275

	de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g					
14	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido ou viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	3.000	R\$ 10,25	ABC / ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 30.750,00
15	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimifo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	6.250	R\$ 18,00	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R\$ 112.500,00
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	2.250	R\$ 17,00	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	R\$ 38.250,00
17	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	4.000	R\$ 1,20	ATLÂNTICO / K. CAMILO DE MELO	R\$ 4.800,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

276

18	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	6.250	R\$ 31,50	PALMEIRA / CONSERVAS PIRACEMA S.A	R\$ 196.875,00
19	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	2.250	R\$ 13,75	TIA DEDÊ / PRODUTOS TIA DEDÊ LTDA	R\$ 30.937,50
20	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	2.500	R\$ 5,35	FIGUEIRA / INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	R\$ 13.375,00
21	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	85.000	R\$ 0,80	REGINA / GRANJA REGINA S.A	R\$ 68.000,00
22	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	9.000	R\$ 6,90	SABOR / L. P. COIMBRA COMÉRCIO	R\$ 62.100,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

277

23	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R\$ 9,25	PADRÃO / CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	R\$ 74.000,00
24	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	1.750	R\$ 12,25	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 21.437,50
VALOR TOTAL COTA ME						R\$ 1.657.900,00

Valor total da cota ME: R\$ 1.657.900,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete reais e novecentos centavos)

MAPA DE COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	MARCA/FABRICANTE	V. TOTAL
25	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2 (COTA AMPLA).	KG	27.000	R\$ 3,50	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 94.500,00
26	ALHO - In natura, graúdo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg (COTA AMPLA).	KG	5.250	R\$ 30,00	FRESH GARLIC / RODEO GARLIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 157.500,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6

Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

228

27	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg (COTA AMPLA) .	KG	45.000	R\$ 5,50	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 247.500,00
28	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g (COTA AMPLA) .	KG	26.250	R\$ 12,00	POTY / NERO FOODS LTDA	R\$ 315.000,00
29	CARNE MOIDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g. (COTA AMPLA) .	KG	33.750	R\$ 20,50	FORTBOI / ICANE IND. E COM. DE ALIMENTOS DO NORDESTE - EIRELE	R\$ 691.875,00
30	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g (COTA AMPLA) .	KG	6.000	R\$ 12,50	SINHÁ / CARAMURO ALIMENTOS S.A	R\$ 75.000,00
31	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê). (COTA AMPLA) .	KG	9.000	R\$ 11,25	PALMEIRON / ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 101.250,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

229
○

32	<p>FEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COTA AMPLA).</p>	KG	26.250	R\$ 18,00	RICO / FRIGORIFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA	R\$ 472.500,00
33	<p>FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA AMPLA).</p>	KG	30.000	R\$ 12,75	FRANGO AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 382.500,00
34	<p>LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g (COTA AMPLA).</p>	KG	3.000	R\$ 31,50	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	R\$ 94.500,00
35	<p>MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g (COTA AMPLA).</p>	KG	19.500	R\$ 7,00	POTY / HEXO FOODS LTDA	R\$ 136.500,00
36	<p>ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo</p>	UNIDADE	9.000	R\$ 10,25	ABC / ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 92.250,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

280

	tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml (COTA AMPLA).					
37	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimifo e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g (COTA AMPLA).	KG	18.750	R\$ 18,00	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R\$ 337.500,00
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g (COTA AMPLA).	KG	6.750	R\$ 17,00	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	R\$ 114.750,00
39	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g. (COTA AMPLA).	KG	18.750	R\$ 31,50	PALMEIRA / CONSERVAS PIRACEMA S.A	R\$ 590.625,00
40	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g (COTA AMPLA).	KG	6.750	R\$ 13,75	TIA DEDÊ / PRODUTOS TIA DEDÊ LTDA	R\$ 92.812,50

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6

Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

281
F

41	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml (COTA AMPLA).	Litro	7.500	R\$ 5,35	FIGUEIRA / INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	R\$ 40.125,00
42	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g. (COTA AMPLA).	Kg	5.250	R\$ 12,25	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 64.312,50
VALOR TOTAL COTA AMPLA						R\$ 4.101.000,00

Valor total da cota AMPLA: R\$ 4.101.000,00 (quatro milhões, cento e um mil reais)

COTAS CONSOLIDADAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	MARCA/FABRICANTE	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	KG	36.000	R\$ 3,50	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$ 126.000,00
2	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg	KG	7.000	R\$ 30,00	FRESH GARLIC / RODEO GARLIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 210.000,00

do

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6

Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000

Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

282
J

3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	KG	60.000	R\$ 5,50	MANÁ / MANÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 330.000,00
4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	KG	35.000	R\$ 12,00	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 420.000,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500 g.	KG	45.000	R\$ 20,50	FORTBOI / ICANE IND. E COM. DE ALIMENTOS DO NORDESTE - EIRELE	R\$ 922.500,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	KG	10.000	R\$ 5,75	PERBONI / PERBONI HORTIFRUTI GRANJEIRO	R\$ 57.500,00
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g	KG	8.000	R\$ 12,50	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	R\$ 100.000,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência	KG	12.000	R\$ 11,25	PALMEIRON / ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 135.000,00

A

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazao@hotmail.com

283


	sachê).					
9	<p>PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	35.000	R\$ 18,00	RICO / FRIGORIFICO AVÍCOLA VOTUPORANGA LTDA	R\$ 630.000,00
10	<p>FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.</p>	KG	40.000	R\$ 12,75	FRANGO AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 510.000,00
11	<p>LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i>, gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g</p>	KG	4.000	R\$ 31,50	CCGL / COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	R\$ 126.000,00
12	<p>MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g</p>	KG	26.000	R\$ 7,00	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 182.000,00



COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

284
Q

13	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	KG	2.000	R\$ 12,25	PURO SABOR / M. DIAS BRANCO S.A	R\$ 24.500,00
14	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	UNIDADE	12.000	R\$ 10,25	ABC / ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 123.000,00
15	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	KG	25.000	R\$ 18,00	DA CASA / PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R\$ 450.000,00
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	KG	9.000	R\$ 17,00	SINHÁ / CARAMURU ALIMENTOS S.A	R\$ 153.000,00
17	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	4.000	R\$ 1,20	ATLÂNTICO / K. CAMILO DE MELO	R\$ 4.800,00
18	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	KG	25.000	R\$ 31,50	PALMEIRA / CONSERVAS PIRACEMA S.A	R\$ 787.500,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

285

19	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	KG	9.000	R\$ 13,75	TIA DEDÊ / PRODUTOS TIA DEDÊ LTDA	R\$ 123.750,00
20	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	Litro	10.000	R\$ 5,35	FIGUEIRA / INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	R\$ 53.500,00
21	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	UND.	85.000	R\$ 0,80	REGINA / GRANJA REGINA S.A	R\$ 68.000,00
22	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.	Kg	9.000	R\$ 6,90	SABOR / L. P. COIMBRA COMÉRCIO	R\$ 62.100,00
23	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	8.000	R\$ 9,25	PADRÃO / CARVALHO INDUSTRIA DE CEREAIS EIRELI	R\$ 74.000,00
24	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	Kg	7.000	R\$ 12,25	POTY / NEXO FOODS LTDA	R\$ 85.750,00
VALOR TOTAL COZA ME						R\$ 5.758.900,00

COMERCIAL ALMEIDA

L. FRAZÃO DE ALMEIDA

CNPJ: 11.286.896/0001-33 - Insc. Estadual: 12.322.671-6
Avenida Castelo Branco, 137-A, Centro, Vargem Grande/MA - CEP: 65430-000
Tel: 98 99198-1296 - Email: leandrofrazaph@hotmail.com

Valor GLOBAL/CONSOLIDADO da cota AMPLA: R\$ 5.758.900,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais)

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.



L. FRAZÃO DE ALMEIDA
Leandro Frazão de Almeida
RG 181080120013 GEJUSEC/MA
CPF: 014.906.823-92
Titular - Gerente Geral